## MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA-MG

Praça Carolina de Almeida, nº 06 – Centro – CEP: 38110-000 PABX: (34) 3324-1228

e-mail: <a href="mailto:administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br">administracao@pmaguacomprida.mg.gov.br</a> homepage: <a href="mailto:www.aguacomprida.mg.gov.br">www.aguacomprida.mg.gov.br</a>

## LEI N°. 0993/2021

"DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Os Vereadores da Câmara Municipal de Água Comprida - MG, usando de suas atribuições legais, aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica Instituído o Dia Municipal da Consciência Evangélica, a ser comemorado anualmente no dia 31 de outubro.
- **Art. 2º** A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Água Comprida-MG.
- Art. 3° O Município poderá ceder, gratuitamente, locais públicos a concentração de grande número de participantes, desde que sejam obedecidas as legislações de transito e o cumprimento de todas as normas legais exigidas para os locais pleiteados.
  - Art. 4° Revogam-se as disposições em contrárias.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua
  publicação.

Município de Água Comprida-MG, 08 de outubro de 2021.

Alexandre de Almeida Silva Prefeito Municipal